



Câmara Municipal de Salinas

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

RATIFICAÇÃO

EILTON SANTIAGO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Salinas/MG, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, TORNA PÚBLICO que, tendo concordado com o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, RATIFICA a **contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de serviço de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica FTTHGPON) para a Câmara Municipal de Salinas/MG**, da empresa **CONNECTA FIBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.314.935/0001-91 no valor de **R\$ 1.318,80 (um mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)** conforme planilha abaixo, com fundamento nas disposições do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a competente emissão de ordem de fornecimento.

Item	Setor	Local	Duração	Descrição do Produto/Serviço	Velocidade Mínima de Link	Valor da Velocidade e do Link	Valor mensal	Valor anual
1	Câmara Municipal de Salinas	Rua Bias Fortes, 92, centro	Mês	Serviço de Fornecimento de Internet Banda Larga Via Fibra	1000 MB – velocidade de download e upload	R\$ 109,90	R\$ 109,90	R\$ 1.318,80

Salinas/MG, 23 de junho de 2023.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente



Poder Legislativo



RAZÃO DO PREÇO E ESCOLHA DE FORNECEDOR

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de serviço de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica FTTHGPON) para a Câmara Municipal de Salinas/MG, no qual apresentou importante critério de escolha pela Diretoria e assessoria contratada, além de solicitação formal contendo as informações orçamentária e financeira.

Após análise dos orçamentos, constatamos que a empresa **CONECTA FIBRA LTDA** apresentou o menor preço para fornecimento, garantindo que a administração, além de buscar a eficácia de dispor da estrutura para as contratações públicas, está contratando fornecedores atendendo ao princípio da economicidade.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que foi devidamente justificada pela Diretoria e corroborada pela assessoria jurídica da casa.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto à órgãos públicos, tendo a Empresa CONECTA FIBRA LTDA apresentado a proposta mais vantajosa para a casa legislativa, primando pelos princípios da Legalidade, impessoalidade, igualdade e moralidade.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO, DAS COTAÇÕES E DA ESCOLHA

Assim, diante do exposto no pedido de Contratação e no que foi ponderado por esta comissão, restou comprovado o menor valor de mercado praticado o preço para a Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de serviço de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica FTTHGPON); da empresa CONECTA FIBRA LTDA, conforme planilha executiva orçamentária apresentada abaixo:

Item	Setor	Local	Duração	Descrição do Produto/Serviço	Velocidade Mínima de Link	Valor da Velocidade e do Link	Valor mensal	Valor anual
1	Câmara Municipal de Salinas	Rua Bias Fortes, 92, centro	Mês	Serviço de Fornecimento de Internet Banda Larga Via Fibra	1000 MB – velocidade de download e upload	R\$ 109,90	R\$ 109,90	R\$ 1.318,80



Câmara Municipal de Salinas

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Comparadamente, a pesquisa realizada demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado. No entanto, resta-se necessário somente comprovarmos a regularidade fiscal da detentora de menor preço auferido. Assim, acostamos aos autos:

- 1- Requerimento de Micro empreendedor Individual
- 2- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- 3- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS)
- 4- Certidão Negativa de Débitos Tributários (CNDT)

Comprovada a estrita regularidade, prosseguimos a escolha.

DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição, foi:
CONECTA FIBRA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. da Saudade, nº 150 Centro, CEP 39.550-000, Taiobeiras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.314.935/0001-91.

V – DO FORNECIMENTO

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta diretoria juntará aos autos Minuta de Contrato de Adesão fornecido pela contratada para estabelecer o vínculo pactuado.

Salinas/MG, 23 de junho de 2023.

LEIVIANE PAULA CARDOSO

DIRETORA



Poder Legislativo